



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Regulamenta as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do Curso de Licenciatura em Física do Centro de Formação de Professores (CFP) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando a Resolução nº 15/2011, da Câmara Superior de Ensino, da Universidade Federal de Campina Grande, que aprova a estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Física do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando a Resolução nº 26/2007, da Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação;

Considerando o disposto na Resolução CSE/UFCG nº 05/2013, que aprova os procedimentos para elaboração e reformulação de Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFCG;

Tendo em vista a deliberação do Colegiado de Curso em reunião realizada em 08 de abril de 2022 (Processo SEI 23096.020298/2022-71).

RESOLVE:

Art. 1º — Regular as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do Curso de Licenciatura em Física do Centro de Formação de Professores (CFP) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

Art. 2º — As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais constituem momento obrigatório da Estrutura Curricular do Curso de Física - Licenciatura/CFP/UFCG, conforme a Resolução nº15/2011 da Câmara Superior de Ensino/UFCG, somando um total de 14 (quatorze) créditos ou 210 (duzentas e dez) horas e deverão ser realizadas durante o Curso.

Art. 3º — O processo de solicitação de incorporação das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais ao Histórico Acadêmico dos(as) estudantes deverá constar de processo aberto, via SEI (Sistema Eletrônico de Informações – UFCG), em um prazo de 30 dias antes do final do último período letivo cursado, e ser instruído com os seguintes documentos:

I — formulário de requerimento padronizado preenchido pelo(a) interessado(a) dirigido à Coordenação do Curso de Licenciatura em Física - CFP/UFCG;

II — anexar fotocópia dos certificados e/ou declarações que comprovem a participação nos eventos ou atividades dispostas no ANEXO;

Art. 4º — A Coordenação de Curso analisará os documentos comprobatórios e emitirá parecer a respeito da quantidade de créditos a serem incorporados no Histórico Acadêmico do(a) requerente.

Parágrafo Único — o parecer emitido pela Coordenação de Curso deverá ser aprovado pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Física - CFP/UFCG para incorporação dos créditos junto à Pró-Reitoria de Ensino – UFCG.

Art. 5º — Constituem critérios de avaliação das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais:

I — conferência e classificação dos documentos apresentados pelos(as) estudantes, segundo ANEXO.

II — atendimento aos princípios que norteiam os objetivos das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais expressos no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física – CFP/UFCG.

Art. 6º — Concluída a avaliação, a Coordenação do Curso de Licenciatura em Física - CFP/UFCG providenciará o registro oficial dos créditos cumpridos conforme o ANEXO.

Art. 7º - O(A) discente poderá recorrer ao Colegiado do Curso de Física, caso se sinta prejudicado na análise da documentação apresentada.

Art. 8º — Os casos omissos, obedecido o domínio da Legislação Vigente, serão apreciados pelo Colegiado do Curso de Física/CFP/UFCG.

Art.9º — A presente Resolução entra em vigor a partir de 08 de abril de 2022.

Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - Cajazeiras - PB, 08 de abril de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

ANEXO

**TABELA DE CRÉDITOS (CARGA HORÁRIA) PARA AVALIAÇÃO DAS
ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS**

Atividade Complementares	Descrição	Créditos (Carga Horária) - Mínimos	Créditos (Carga Horária) - Máximos	Documentação Comprobatória
Participação em Eventos (como ouvinte)	Participação como ouvinte em eventos diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Ensino de Física, ou áreas afins.	1 (15h)	5 (75h)	Certificado de Participação
Participação em Oficinas e Minicursos	Participação em Minicursos e/ou Oficinas realizadas como atividades de eventos como Congressos, Simpósios, Colóquios, Conferências e/ou Semanas Acadêmicas relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Ensino de Física, ou áreas afins.	1 (15h)	3 (45h)	Certificado de Participação

Participação em Eventos (como apresentador)	Participação como apresentador de trabalhos acadêmicos em eventos diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Ensino de Física, ou áreas afins.	1 (15h)	3 (45h)	Certificado de Apresentação
Publicação de Resumos em Eventos	Publicação de resumos em eventos como Congressos, Simpósios, Colóquios, Conferências e/ou Semanas Acadêmicas. Como autor principal ou coautor, diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Ensino de Física, ou áreas afins.	1 (15h)	2 (30h)	Certificado de Apresentação e Cópia da Publicação nos Anais e/ou Atas do Evento
Publicação de trabalhos completos em Eventos	Publicação de trabalhos completos em eventos como Congressos, Simpósios, Colóquios, Conferências e/ou Semanas Acadêmicas. Como autor principal ou coautor, diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Ensino de Física, ou áreas afins.	1 (15h)	3 (45h)	Certificado de Apresentação e Cópia da Publicação nos Anais e/ou Atas do Evento

	áreas afins.			
Participação em Eventos (como organizador)	Participação na equipe de organização de eventos diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Ensino de Física, ou áreas afins.	1 (15h)	3 (45h)	Certificado ou Declaração de Participação como Integrante da Equipe de Organização do Evento
Publicações em Periódicos com ISSN	Publicações, como autor principal ou coautor, em períodos especializados diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Ensino de Física, ou áreas afins.	1 (15h)	4 (60h)	Cópia da capa, ficha catalográfica, sumário da publicação e primeira página contendo resumo.
Publicações em Livros com ISBN	Publicações, como autor principal ou coautor, em livros especializados diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Ensino de Física, ou áreas afins.	1 (15h)	4 (60h)	Cópia da capa, ficha catalográfica, sumário da publicação e primeira página contendo resumo.
Programa de Monitoria	Participação no Programa Institucional de Monitoria, ao longo de um período letivo.	2 (30h)	4 (60h)	Declaração ou Certificado de Participação

Pesquisa de Iniciação Científica, PIBIC, PIBITI, PIVIC ou outra devidamente comprovada.	Período de atividades de Iniciação Científica, por projeto.	3 (45h)	6 (90h)	Declaração ou Certificado de Participação
Participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID).	Período de atividades relacionadas ao PIBID, por semestre.	2 (30h)	6 (90h)	Declaração ou Certificado de Participação
Participação no Programa Residência Pedagógica.	Período de atividades relacionadas ao Residência Pedagógica, por semestre.	2 (30h)	6 (90h)	Declaração ou Certificado de Participação
Participação em Projeto de Extensão	Participações em Projeto de Extensão, aprovado pela UFCG ou por outra Instituição de pesquisa ou IES, por semestre.	1 (15h)	4 (60h)	Declaração ou Certificado de Participação
Participação em Curso de Formação Profissional	Participações em Curso de Formação Profissional, aprovado pela UFCG, ou por outra Instituição de pesquisa ou IES. O conteúdo do referido curso deverá estar diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Ensino de Física, ou áreas afins.	1 (15h)	4 (60h)	Declaração ou Certificado de Participação
Ministrante em Atividade de Extensão (oficinas, minicursos,	Participação, na condição de ministrante, em curso promovido por	1 (15h)	3 (45h)	Certificado ou declaração da Atividade de Extensão, contendo

cursos de extensão).	instituição de ensino ou profissional reconhecida pela UFCG. O conteúdo do referido curso deverá estar diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Ensino de Física, ou áreas afins.			participação e tempo de duração, devidamente atestado.
Colaborador / organizador em atividade de extensão (oficinas, minicursos, cursos de extensão).	Participação, na condição de colaborador e/ou organizador, em curso promovido por instituição de ensino ou profissional reconhecida pela UFCG. O conteúdo do referido curso deverá estar diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Ensino de Física, ou áreas afins.	1 (15h)	3 (45h)	Certificado ou declaração da Atividade de Extensão, contendo participação e tempo de duração, devidamente atestado.
Confecção de Material Didático	Apoio técnico ou autoral na confecção e/ou publicação de material didático para a Educação Básica	1 (15h)	2 (30h)	Certificado ou Declaração de confecção ou cópia do material didático.

Atuação na Educação Básica. Estágio não-obrigatório	Atuação prática em atividade profissional de ensino na Educação Básica, no formado estágio não-obrigatório nos termos da Lei 11.788/2008. As atividades devem estar relacionadas às atividades acadêmicas e profissionais da área de Ensino de Física, ou áreas afins, por semestre.	1 (15h)	4 (60h)	Declaração ou certificado de participação emitido pelo responsável da unidade de ensino, acompanhado do Relatório das atividades desenvolvidas, assinado pelo emitente da declaração ou certificado.
Representação discente	Representação discente em Colegiados e Entidades Estudantil	1 (15h)	2 (30h)	Portaria ou Certidão emitida pela Instituição responsável.